



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 213/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

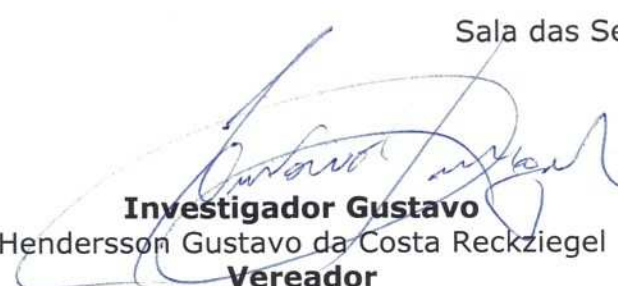
Para que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realize o devido licenciamento ambiental para remoção de uma árvore de grande porte, localizada no final da Rua Concórdia, às margens da Rodovia BR-158, no bairro Serra Dourada, nas proximidades do Empório Corujão da Serra.

Justificativa:

A árvore em questão encontra-se em uma área de constante fluxo urbano, próximo à BR-158 e à entrada de estabelecimentos comerciais, o que exige atenção especial quanto à segurança viária e à integridade dos transeuntes e veículos. Por se tratar de uma árvore de grande porte e localizada em área urbana sensível, sua remoção depende de avaliação técnica e de procedimento legal, por meio do devido licenciamento ambiental junto ao órgão competente.

A solicitação visa garantir a regularidade ambiental da intervenção, evitando riscos de acidentes ou quedas, especialmente em períodos de ventania ou chuvas intensas, ao mesmo tempo que permite à gestão municipal agir de maneira transparente e conforme a legislação ambiental vigente.

Sala das Sessões, 12/05/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador